

DECRETO Nº 7173, de 02 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.861,16 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7173			
Suplementação de		Data	02/12/2025
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
		FUNDO	
		MUNICIPAL	
		DE SAÚDE	
269	1	1.10.1.10.1	18.861,16
		22.0032.223	
270		8.33903900.	
		16350000	
294	1	1.10.1.10.3	8.000,00
		01.0051.230	
296		6.33903900.	
		16000001	
Soma:			26.861,16
Anulação de		Data	02/12/2025
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor

Cód.Reduz. Origem	Crédito	sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
270	1	1.10.1.10.1 22.0032.223 8.33904000. 16350000	18.861,16
296	1	1.10.1.10.3 01.0051.230 6.33904000. 16000001	8.000,00
Soma:			26.861,16

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal